



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

OF/GP/PMVA/Nº 258/2021.

Em, 03 de setembro de 2021.


EXCELENTÍSSIMA SRA. ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

NESTA

Encaminhamos a esta colenda casa o autógrafo devidamente sancionado da Lei nº 1354/2021, que “**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 6, DE 16 DE JANEIRO DE 1989, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Atenciosamente;


ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

CNPJ 31.723.570/0001-33
Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900
CEP: 29295-000



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE

VARGEM ALTA - ES

Processo: 219/2021

Tipo: Solicitação:

98/2021

Área do Processo:

Administrativa

Data e Hora:

03/09/2021 15:07:01

Procedência:

PREFEITURA

MUNICIPAL DE

VARGEM ALTA

Assunto:

OF/GP/PMVA/Nº258/2021

- PREFEITURA

MUNICIPAL DE

VARGEM ALTA

ENCAMINHANDO

AUTÓGRAFO DA LEI

Nº1354/2021 A

CAMARA MUNICIPAL.



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.